



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2017 – PP**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril de 2017 às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2017 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**, CNPJ N.º 08.886.490/0001-87, representada por seu sócio Administrador o Sr. Francisco Mesquita Portela, CPF nº 961.315.193-15; **S. F. LINHARES SOBRINHO - ME**, CNPJ N.º 24.164.819/0001-52, representada por seu proprietário o Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho, CPF nº 849.815.553-34; **A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES - ME**, CNPJ N.º 10.650.103/0001-50, representada por seu proprietário o Sr. Antônio Jandre Cavalcante, CPF nº 921.843673-20; **DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ N.º 17.245.092/0001-72, representada por seu proprietário o Sr. Messias Alves Castro, CPF nº 913.900.523-20; **K S DA SILVA - ME**, CNPJ N.º 18.587.932/0001-48, representada por procuração pública pela Sra. Evelma Maria Rodrigues Barbosa, CPF nº 601.387.553-70; **P.H. DE SOUZA MORAES - ME**, CNPJ N.º 09.288.821/0001-40, representada por seu proprietário o Sr. Paulo Hernesto de Souza Moraes, CPF nº 838.174.413-04; **DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N.º 03.420.933/0001-26, representada por procuração pública pelo Sr. Regiano José Alves, CPF nº 283.390.008-29; **MYCHAEL MELO FARIAS - ME**, CNPJ N.º 17.661.530/0001-83, representada por procuração particular pelo Sr. Maria Roseane Oliveira Chaves, CPF nº 065.959.963-59 e **A R PAULINO DE MOURA - ME**, CNPJ N.º 14.631.389/0001-88, representada por sua proprietária a Sra. Antônia Rosineuma Paulino de Moura, CPF nº 029.036.423-03. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME; S. F. LINHARES SOBRINHO – ME; A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES – ME; DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME; K S DA SILVA - ME; P.H. DE SOUZA MORAES - ME; DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME; MYCHAEL MELO FARIAS – ME e A R PAULINO DE MOURA – ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME; S. F. LINHARES SOBRINHO – ME; A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES – ME; DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME; K S DA SILVA - ME; P.H. DE SOUZA MORAES - ME;**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME; MYCHAEL MELO FARIAS - ME e A R PAULINO DE MOURA - ME**, entendendo assim CLASSIFICADAS para o objeto da licitação. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e de acordo com o subitem 5.5. do edital, e considerando ainda que as empresas: A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES - ME apresentou falha sanável, mais especificamente no erro da multiplicação do item 02, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção passando o valor unitário do item 02 para R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (0,40 - preço unitário x 42.000 - páginas = 16.8000) e conseqüentemente o valor total passou para R\$ 62.200,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais); MYCHAEL MELO FARIAS - ME apresentou falha sanável, mais especificamente no erro do valor unitário por extenso, sendo que o valor a ser considerado será o valor numérico para os itens 01, 02 e 03 de R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) e para o item 04 de R\$ 0,30 (Trinta Centavos), considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável e FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME apresentou falha sanável, mais especificamente no erro do somatório total, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção passando o valor total para 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (21.120,00+18.480,00+15.840,00+13.200,00 = 68.640,00), sendo esses os valores utilizados para a fase de lance. A seguir abre-se a fase de lances com as empresas declaradas CLASSIFICADAS. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance, tendo como vencedora a empresa: **A R PAULINO DE MOURA - ME** no valor Global de **R\$ 20.280,00 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento a pregoeira registra que em virtude do valor final proposto estar bem abaixo do preço médio de mercado, gerando assim dúvidas sobre a possibilidade de honrar a proposta e considerando ainda haver indícios de inexequibilidade dos preços propostos. A pregoeira decide suspender a sessão para que a empresa **A R PAULINO DE MOURA - ME** apresente a **composição detalhada** de custos para o objeto da licitação, no intuito de comprovar a exequibilidade da sua proposta, sob pena de desclassificação, em um prazo de 03 (Três) dias úteis da referida solicitação, em consonância com o subitem 10.6 e 10.6.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 18 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME		<i>Francisco Mesquita Portela</i>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*meb*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	
S. F. LINHARES SOBRINHO - ME	<i>S. F. Linhares Sobrinho</i>
A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES - ME	<i>Antonio Jander e Elias</i>
DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME	<i>Marcos Alves Costoso</i>
K S DA SILVA - ME	<i>Cristina M<sup>te</sup> Rodrigues Barbosa</i>
P.H. DE SOUZA MORAES - ME	<i>Paulo Henrique de Souza Moraes</i>
DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME	<i>Dr. [Signature]</i>
MYCHAEL MELO FARIAS - ME	<i>Dr. - M<sup>te</sup> Rosane Oliveira Chaves</i>
A R PAULINO DE MOURA - ME	<i>Antonio Perinon de Moura</i>

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*